



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, um Agente de Polícia ou Escrivão de Polícia, para o município de Mondaí, Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de Mondaí, apresenta uma defasagem no quadro de pessoal.
- Para manter a excelência no atendimento ao público e a celeridade nos inquéritos policiais, solicita-se de um Agente de Polícia ou Escrivão de Polícia para Comarca.
- O incremento no efetivo permitirá uma melhor distribuição de carga de trabalho e o fortalecimento das investigações de crimes transfronteiriços, fundamentais para a segurança pública de todo Estado.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência um Agente de Polícia ou Escrivão de Polícia, para o município de Mondaí, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

